



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.31 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 18251**, datado de **2025.02.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a concessão de isenção do pagamento das taxas, no valor de 132,90 euros, relativas à utilização do Pavilhão Municipal de Caneiro, pela Associação de Futebol de Santarém. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 10.676/2025, da **Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Caneiro, para a realização da Final da Taça de Futsal Feminino, no próximo dia 01 de março. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês corrente, a dar conta de que a utilização daquela instalação desportiva, tem um custo total de 132,90€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,